



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	189/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de lonas, telhas, madeiras, materiais elétricos e afins, destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente aqueles relacionados ao fenômeno El Niño
VALOR:	R\$ 997.128,50
Responsável pelo ETP	Catieli Martins dos Santos

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração identificou a necessidade de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente aqueles relacionados ao fenômeno El Niño, visando atender a população de menor poder aquisitivo e os prédios públicos que possam sofrer danos.

A situação climática do município de São Carlos do Ivaí tem se caracterizado por mudanças que resultam em eventos extremos, como chuvas intensas e ventos fortes, que geram emergências e calamidades públicas, exigindo uma pronta resposta para a mitigação de danos e proteção da população afetada.

Consoante ao disposto no art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021, a contratação busca garantir a execução de ações efetivas e céleres em situações de crise, contribuindo para o interesse público e a proteção da saúde e integridade da população.

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

A presente contratação se justifica pela suscetibilidade do município de São Carlos do Ivaí a eventos climáticos extremos, exacerbada pelas mudanças climáticas recentes, principalmente com a ocorrência do fenômeno El Niño. Essas intempéries frequentemente resultam em chuvas intensas, ocasionando alagamentos e ventos fortes, o que configura cenários de emergência e calamidade pública que exigem pronta resposta do poder público para mitigar danos e proteger a população afetada.

Em situações de crise, as equipes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Fomento e de outras secretarias são mobilizadas para atuar na linha de frente, realizando ações de campo, vigilância em saúde e atendimento direto aos munícipes nas áreas impactadas. Ademais, é imperativa uma resposta ágil para atender tanto a população atingida quanto os prédios e espaços públicos afetados.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo tem por objeto a pactuação de ata de registro de preços com vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.



II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Previsto no PCA como MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E AFINS

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta os seguintes requisitos, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, discriminados nos subitens a seguir quanto ao prazo, ao local de execução, à fiscalização e gestão e às demais condições da contratação:

1 DO PRAZO

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: Disponibilidade imediata.

A definição do prazo de entrega leva em consideração a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens para futura e eventual aquisição destinada às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente relacionados ao fenômeno El Niño.

2 DO LOCAL DE ENTREGA

Quanto ao local de entrega: Locais definidos pela administração na solicitação de compra, observadas as condições e os prazos estabelecidos no termo de referência.

3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e a gestão do objeto serão realizadas na forma do Decreto nº 93/2025. Os responsáveis são os indicados no termo de referência.

4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado o procedimento de licitação na modalidade pregão.

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos.

Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônica

No presente caso, foi adotada, para a realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa forma atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame com cotas e itens reservados à ME e EPP



7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

☒ Por item

A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

8 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Considerando a natureza do objeto, a análise da conformidade da proposta restringir-se-á à conferência do atendimento às exigências do edital, dispensada a realização de avaliação técnica formal ou análise especializada.

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedada a participação de empresas em consórcio.

A participação de empresas reunidas em consórcio fica vedada, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, em razão das características desta contratação: aquisição de bens comuns, na modalidade pregão; valor estimado de R\$ 997.128,50; objeto dividido em 29 itens, adjudicados separadamente (por item); cotas e itens reservados à microempresas e empresas de pequeno porte. Nessas condições, o objeto pode ser plenamente atendido por empresas isoladas, sem necessidade de reunir capacidades técnicas ou econômicas em consórcio, que não traria ganho de competitividade ao certame.

12 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Análise de riscos

A análise de riscos do fornecimento de materiais para famílias afetadas por eventos climáticos adversos considerou as particularidades do objeto, visando assegurar a boa execução contratual e o sucesso da licitação.

a) Alteração do quantitativo contratado: causa: necessidade adicional de materiais em decorrência de novos eventos climáticos adversos; probabilidade: média; impacto: necessidade de aditivo contratual; tratamento preventivo: avaliação periódica da demanda e do estoque; contingência: formalização de aditivos contratuais conforme necessidade de alteração.

b) Alteração do projeto: causa: mudanças na estratégia de distribuição dos materiais ou nas normas técnicas aplicáveis; probabilidade: média; impacto: necessidade de reequilíbrio contratual; tratamento preventivo: análise contínua das diretrizes e normativas que regulam a execução; contingência: promover diálogo com o contratado para ajustes e formalização de reequilíbrio necessário.

c) Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos: causa: mudanças na legislação fiscal pertinente; probabilidade: média; impacto: necessidade de reequilíbrio contratual; tratamento preventivo: acompanhamento das legislações tributárias;



contingência: realização de reequilíbrio contratual em conformidade com a alteração legislativa.

d) Problemas com empregados do contratado: causa: questões trabalhistas ou de saúde com colaboradores; probabilidade: média; impacto: manutenção do valor contratual; tratamento preventivo: exigência de regularidade fiscal e trabalhista ao contratado; contingência: análise das obrigações contratuais e possíveis ajustes para assegurar a execução.

e) Erros na execução: causa: falhas na entrega ou na qualidade dos materiais fornecidos; probabilidade: média; impacto: correção com manutenção do valor; tratamento preventivo: fiscalização e monitoramento constantes da execução; contingência: aplicação de medidas corretivas e penalidades conforme previsão contratual.

f) Atrasos e inadimplementos: causa: falta de planejamento ou imprevistos por parte do fornecedor; probabilidade: média; impacto: glosa do pagamento e aplicação de penalidades; tratamento preventivo: definição clara de cronograma de fornecimento; contingência: aplicação das penalidades previstas no contrato.

g) Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior: causa: variações econômicas imprevistas; probabilidade: média; impacto: manutenção do valor; tratamento preventivo: análise contínua do mercado de insumos; contingência: realização de reequilíbrio, se necessário, conforme a variação detectada.

h) Caso fortuito ou força maior comprovados: causa: ocorrências externas que inviabilizem a execução; probabilidade: baixa; impacto: suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; tratamento preventivo: inclusão de cláusulas de força maior no contrato; contingência: avaliação das condições e aplicação dos termos previstos em caso de força maior.

i) Falta ou atraso na entrega/execução: causa: não cumprimento de prazos ou padrões de qualidade; probabilidade: média; impacto: cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade; tratamento preventivo: monitoramento rigoroso dos prazos e da qualidade do fornecimento; contingência: cancelamento da Ata e aplicação das penalidades, promovendo nova licitação se necessário.

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município de São Carlos do Ivaí e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Entidade	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Entidade	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Entidade	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Fornecedor	Manutenção do valor
Erros na execução	Fornecedor	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Fornecedor	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Caso fortuito ou força maior comprovados	Ocorrência externa	Suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; reequilíbrio se persistente
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em	Fornecedor	Cancelamento da Ata de registro de preços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000

www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

Evento de risco	Alocação	Consequência
desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.		abertura de processo para aplicação de penalidade

13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

14 VIGÊNCIA

1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021)

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades dos itens foram definidas com base no levantamento de necessidade da Administração, considerando a eventual e pontual demanda por materiais destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente os relacionados ao fenômeno El Niño. Para os itens principais, foram estabelecidas as seguintes quantidades: 10.000 m² de lona plástica, 1.500 metros de corda torcida, e 2.500 unidades de cada tipo de telha de fibrocimento, além de caibros e ripões com 2.500 metros e 4.000 metros, respectivamente. O conjunto de itens contempla as necessidades emergenciais para mitigar os danos aos espaços públicos e à população em situações de calamidade.

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento de necessidade realizado pela unidade demandante, e os dados utilizados para as estimativas estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico da necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apurou-se que o mercado fornecedor para a aquisição de materiais destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, particularmente relacionados ao fenômeno El Niño, se organiza em diversas categorias que atendem a necessidades específicas de proteção e recuperação de espaços afetados. A análise identificou empresas que oferecem soluções como lonas plásticas de alta resistência, cordas, telhas de fibrocimento e madeiras, que possuem condições adequadas para compor a estrutura de proteção e reparo em situações de emergência.

Verificou-se que as soluções disponíveis variam em suas características técnicas e formas de fornecimento, contemplando aspectos como resistência a intempéries, durabilidade, compatibilidade com outros materiais e garantias oferecidas pelos fornecedores. A qualidade das lonas e telhas, por exemplo, é um critério diferenciador essencial, pois a impermeabilidade e a resistência à radiação UV tornam esses produtos adequados para situações de alagamento e tempestades. Além disso, os materiais estão disponíveis de maneira a atender a demandas eventuais, permitindo à Administração responder rapidamente a crises.

Constatou-se que a solução escolhida, baseada em um sistema de registro de preços para a futura aquisição desses insumos, é a mais adequada, pois possibilita agilidade na contratação e flexibilidade para atender as necessidades emergenciais da população em risco, haja vista a



vulnerabilidade elevada em situações climáticas adversas. O levantamento realizado demonstrou a existência de um mercado fornecedor apto a atender as demandas, assegurando o adequado fornecimento dos produtos necessários.

Denota-se que o objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, assegurando assim a conformidade com os princípios de economicidade e austeridade no uso dos recursos públicos, em conformidade com o Decreto nº 87/2025. Esta verificação evidencia o compromisso com a gestão fiscal responsável e a regularidade do processo

VI. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 997.128,50, obtido pelo critério do menor preço, a partir das seguintes fontes de pesquisa: pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); pesquisa direta com fornecedores (com apenas 02 fornecedores), conforme o Documento de Formação de Preços (DFP, mov. 3.1), elaborado nesta mesma fase preparatória e que integra este Estudo como anexo, com os preços unitários referenciais, a memória de cálculo e os documentos de suporte, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, e do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na criação de um registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente em decorrência do fenômeno El Niño. Os itens contemplam lonas plásticas, cordas, telhas de fibrocimento de diversas dimensões e outros materiais como caibros e ripões de pinus, totalizando 29 itens com especificações detalhadas e quantidades que foram definidas com base no levantamento de necessidades.

Essa solução atende à justificativa da Administração ao possibilitar uma resposta rápida e efetiva a emergências, mitigando danos e garantindo a proteção dos cidadãos e dos espaços públicos. O fornecimento e a entrega dos bens poderão ser organizados de forma a assegurar a prontidão em situações de crise, permitindo uma execução ágil das ações necessárias.

Essa abordagem está em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021, que rege os aspectos da contratação e a descrição das soluções a serem empreendidas.

Em face da necessidade caracterizada e do interesse público nominado nos termos acima, e considerando a aderência entre o diagnóstico apresentado e a solução tecnicamente adequada à sua satisfação, define-se como objeto da presente contratação: Fornecimento de lonas, telhas, madeiras, materiais elétricos e afins, destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente aqueles relacionados ao fenômeno El Niño

VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento consiste na análise da viabilidade de segmentação do objeto da contratação, ainda na fase preparatória, mediante sua divisão em partes autônomas, com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida não comprometa a viabilidade técnica da execução, a qualidade do objeto ou a economia de escala.

No caso em tela, o objeto foi parcelado em 29 (vinte e nove) itens, o que possibilita a ampliação da competitividade entre os fornecedores e o aproveitamento das peculiaridades do mercado para cada item licitado. Essa divisão atende ao interesse público ao permitir a seleção da proposta mais vantajosa diante das características específicas de cada material de construção necessário, garantindo a viabilidade técnica e a obtenção de preços mais favoráveis



à Administração. A fragmentação dos itens reflete também a diversidade de ofertas disponíveis no mercado, contribuindo para a melhor alocação dos recursos públicos. A adjudicação será por item.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a disponibilidade imediata de materiais para viabilizar a proteção e a reestruturação de edificações públicas e atender às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente em situações de emergência provocadas pelo fenômeno El Niño, garantindo a rápida resposta da Administração e a mitigação de danos a partir de ações efetivas de assistência nas comunidades impactadas.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

XII. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do presente contrato acarreta à contratada a obrigação de receber de volta as lâmpadas substituídas ou inservíveis, pelo sistema de logística reversa, e dar destinação ambientalmente adequada às lâmpadas recolhidas, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, art. 33, V.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a contratação por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados às famílias afetadas por eventos climáticos adversos, especialmente aqueles relacionados ao fenômeno El Niño. A prestação atende à necessidade de resposta rápida da Administração diante de situações de emergência, alinhando-se às diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021. A adequação da contratação é garantida pelo escopo definido e pela caracterização da demanda, evidenciando uma análise de custo-benefício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000

www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

favorável e a necessidade de proteção à população vulnerável em face das adversidades climáticas.

São Carlos do Ivaí, 15 de outubro de 2026

Catieli Martins dos Santos
Matrícula nº 1273